



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 633/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 352/2022**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1549/2022

DATA / HORA
20/06/2022 09:03:22

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 352/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu, **Memorando nº 457/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 457/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0912/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 352/2022

Trata-se da Indicação n.º 352/2022, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Estrada José Francisco de Souza antiga Flavio Beneduci na altura do n.º 213 – Ponunduva.

O Departamento de Trânsito informa que não encontramos o endereço da Estrada José Francisco de Souza n. 213, e na Estrada Flávio Beneduci, já possui lombadas antes de depois da escola, portanto não há a necessidade de mais redutores de velocidade neste local.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

JUN 2022

 09.02



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 352 / 2022

Senhor Presidente,

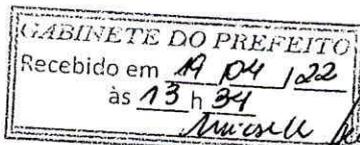
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma lombada Estrada José Francisco de Souza antiga Flavio Baneduci na altura do número 213 no bairro do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a os moradores desta rua vem reclamando do excesso de velocidade por parte dos motoristas do respectivo bairro, pois os carros estão trafegando em alta velocidade e com isso o risco de acidente se torna maior, lembrando que nesta rua trafega um grande número de pedestre e crianças que utilizam da mesma para ter acesso ao escolar, por isso pedimos uma atenção enquanto a construção da respectiva lombada

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2022




Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROTOCOLO
836/2022

DATA / HORA
08/04/2022 10:34:14

USUÁRIO
diná